



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 15.033 , DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 247/2018.

RESOLVE:

ARBITRAR e **CONCEDER** ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, **IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 1253-0/1, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 21/01/2018 a 22/01/2018, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de São Paulo – SP, a fim de participar da Assembleia de Cotistas do Fundo Imobiliário Águila.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito